

Lei n.º 371/75 - De 30 de Setembro de 1975.
Ato n.º 512/75 - De 18 de Setembro de 1975.

Dispõe sobre Declaração
de utilidade Pública do
serviço autónomo de Vigilância
noturna de Lousã.

A Câmara Municipal de Jarquin
aprova e em sanciona a presente lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o
Serviço de Vigilância Noturna Autônoma
de Jarquin.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jarquin - 10, 30
de setembro de 1975.

Ass). Ronaldo da Silva - Prefeito Municipal

a presente cópia autêntica confere
com a original.

Jarquin, 08 de outubro de 1975.

~~Ass). Ronaldo da Silva~~
Ass). ~~Ronaldo da Silva~~ Barbosa
Secretário.

Estado de Mato Grosso
Município de Jarquin
Jarquin Mato Grosso.